



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ 01.612.630/0001-80

APROVADO

EM: 18/06/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Vereador: Alex Cavalcante Lima – PL

LEIA - SE EM PLENARIO

EM: 18/06/2026

Presidente

Assunto:

Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação da "Tabela da Carne" no âmbito do Município de São João do Caru – MA, com a finalidade de padronizar os cortes comercializados, garantir transparência na precificação e fortalecer a proteção ao consumidor.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação e regulamentação da **Tabela da Carne** no Município de São João do Caru, estabelecendo critérios padronizados para a identificação dos cortes bovinos, suínos e demais carnes comercializadas nos açougues, mercados e estabelecimentos do setor.

A medida visa proporcionar maior transparência nas relações de consumo, permitindo que a população tenha acesso a informações claras sobre os diferentes tipos de cortes e seus respectivos preços, evitando divergências na comercialização e possíveis práticas abusivas.

Além disso, a padronização contribuirá para a valorização do comércio local, facilitará a fiscalização pelos órgãos competentes e promoverá maior segurança alimentar e confiança por parte dos consumidores.

Dessa forma, a implantação da Tabela da Carne representa uma importante iniciativa de interesse público, garantindo mais organização ao setor e fortalecendo os direitos dos consumidores do município.

Plenário da Câmara Municipal de São João do Caru – MA, em 18 de junho de 2026.

Alex Cavalcante Lima
Vereador – PL